



NÚCLEO ESTADUAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2016 - UASG 250025

Nº Processo: 25003003958201629. PREGÃO SRP Nº 9/2016. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 00201182000169. Contratado : DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BHLTDA - EPP. Objeto: Aquisição de água mineral para NEMS/MG.Fundamento Legal: Leis 20520/02 e 8666/93 . Vigência: 22/07/2016 a 21/07/2017. Valor Total: R\$18.750,00. Fonte: 6100000000 - 2016NE800120. Data de Assinatura: 22/07/2016.

(SICON - 30/08/2016) 250025-00001-2016NE800150

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2016 - UASG 250025

Nº Processo: 25003002967201601. PREGÃO SISPP Nº 11/2016. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 05550145000180. Contratado : ASSISTEC CONTOLE INTEGRADO DO -AMBIENTE LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de desinsetização e desratização no NEMS/MG. Fundamento Legal: Leis 10520/02 e 8666/93 . Vigência: 01/09/2016 a 01/09/2017. Valor Total: R\$9.378,00. Fonte: 6100000000 - 2016NE800144. Data de Assinatura: 22/08/2016.

(SICON - 30/08/2016) 250025-00001-2016NE800150

NÚCLEO ESTADUAL NA PARAÍBA
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2016

Termo de Apostilamento nº 03/2016 referente ao processo 25018.000543/2014-72, Contrato nº 03/2014, celebrado entre a União Federal através do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba e a empresa Falconseg Segurança de Valores Ltda, faça constar nos autos o APOSTILAMENTO ao contrato referenciado do novo valor mensal, concedido com fundamento nos § 6º e 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, admitido através do REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, a ser praticado a partir de 01/03/2016, em conformidade com a Cláusula Quarta do Termo de Contrato, com a análise técnica e verificação dos cálculos financeiros procedida pela Equipe Técnica do SEGAD/PB em 07/07/2016. O valor mensal do contrato passa de R\$ 31.572,60 (Trinta e um mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) para R\$ 35.137,24 (Trinta e cinco mil cento e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), correspondendo a um valor anual de R\$ 421.646,88 (Quatrocentos e vinte e um mil e seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), representando um acréscimo de 11,29% (Onze inteiros e vinte e nove centésimos por cento) sobre o valor do último reequilíbrio.

NÚCLEO ESTADUAL EM PERNAMBUCO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 250029

Número do Contrato: 3/2012. Nº Processo: 25019017069201246. PREGÃO SISPP Nº 7/2012. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 14343320000159. Contratado : JCR LOCACAO & TURISMO LTDA - ME -Objeto: Supressão contratual em 23,95%, de forma a atender o disposto no decreto 8.540/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/09/2016 a 03/12/2016. Valor Total: R\$14.380,00. Fonte: 6100000000 - 2016NE800006. Data de Assinatura: 10/08/2016.

(SICON - 30/08/2016) 250029-00001-2016NE800006

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE
SUPLEMENTARAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2016 - UASG 253003

Nº Processo: 33902552561201570 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de análise de monitoramento digital de mídias sociais Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/08/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Augusto Severo, Nº: 84/7º ao 12º Andar Rio de Janeiro/rj Glória - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/253003-05-29-2016. Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/09/2016 às 10h00 n site www.comprasnet.gov.br.

ROBSON DE OLIVEIRA FARIA
Pregoeiro

(SIDECA - 30/08/2016) 253003-36213-2016NE800033

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIAEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 76/2016 - UASG 253002

Nº Processo: 25351182021201661 . Objeto: Participação de servidores em evento de capacitação em Brasília com o objetivo de aperfeiçoá-lo em conteúdo essencial para o correto desempenho de suas funções de agentes públicos, contribuindo para a excelência de suas

atribuições, atendendo ao princípio da eficiência da administração pública. O curso será realizado no período de 03 a 07 de outubro. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Notória especialização e singularidade do objeto. Declaração de Inexigibilidade em 26/08/2016. ROMISON RODRIGUES MOTA. Gerente Geral. Ratificação em 26/08/2016. JARBAS BARBOSA DA SILVA JUNIOR. Diretor Presidente. Valor Global: R\$ 37.050,00. CNPJ CONTRATADA : 06.200.724/0001-65 BSI BRASIL SISTEMAS DE GESTAO LTDA..

(SIDECA - 30/08/2016) 253002-36212-2016NE800299

EDITAL Nº 1 - ANVISA, DE 30 DE AGOSTO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NO CARGO DE
TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e considerando a autorização concedida por meio da Portaria nº 114, de 15 de abril de 2016, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Técnico Administrativo pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe).

1.1.1 O Cebraspe realizará o concurso utilizando o método Cespe de avaliação.

1.2 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebraspe;

b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebraspe.

1.3 As provas objetivas, a prova discursiva, a perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência e a verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros serão realizadas em Brasília/DF.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades do Distrito Federal.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações).

2 DO CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer atividades administrativas e logísticas de nível intermediário, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo da ANVISA, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades; implementar e executar planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação; subsidiar e apoiar tecnicamente as atividades de normatização e regulação; subsidiar a formulação de planos, programas e projetos relativos às atividades inerentes à ANVISA.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.002,14, correspondentes ao vencimento básico e à gratificação de desempenho no valor de 80 pontos, até que seja realizada a primeira avaliação de desempenho, nos termos da legislação aplicável.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.

3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.9 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

3.10 Cumprir as determinações deste edital.

4 DAS VAGAS

| Cargo | Vagas para ampla concorrência | Vagas reservadas para candidatos com deficiência | Vagas reservadas para candidatos negros |
|------------------------|-------------------------------|--|---|
| Técnico Administrativo | 58 | 4 | 16 |

4.1 DA LOTAÇÃO

4.1.1 A lotação dos candidatos aprovados será na Sede da ANVISA em Brasília/DF.

4.1.2 O candidato aprovado, nomeado e empossado não poderá solicitar remoção para outra Unidade da Federação antes de finalizado o período de estágio probatório.

4.1.3 O candidato aprovado, nomeado e empossado poderá ser removido, de ofício, no âmbito da ANVISA, no caso de imperiosa necessidade de serviço, a partir do início de exercício de suas atribuições.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

5.1.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

5.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) enviar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 5.2.1 deste edital.

5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar, de forma legível, até o dia 29 de setembro de 2016, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/anvisa_16, cópia simples do CPF e original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico a que se refere a alínea "b" do subitem 5.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

5.2.1.1 Apenas o envio do laudo/documento não é suficiente para o candidato concorrer a uma das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.2.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebbraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.2.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante da alínea "b" do subitem 5.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebbraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

5.2.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 7.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações.

5.3.1 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do concurso.

5.4 A relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/anvisa_16, na data provável de 8 de novembro de 2016.